CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF.DOUTOR JOSÉ CONDE

Extracto de Despacho n.º 1459/2008 de 4 de Dezembro de 2008

Por despacho do Vice-Presidente do Governo dos Açores, de 17 de Outubro de 2008:

Autorizada a contratação, a termo resolutivo, com Andreia Cardoso da Silva, para exercer funções de técnica de radiologia de 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com inicio a 20 de Novembro de 2008.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Novembro de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração, *Raul Aguiar do Rego*.